



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA DISCIPLINA
ROBÓTICA NA GRADE CURRICULAR DAS
ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO
FUNDAMENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DA SERRA.

Art. 1º - Fica instituída na grade curricular do Ensino Fundamental das escolas da Rede Pública Municipal, a disciplina “Robótica” como formação complementar.

§ 1º A disciplina será ministrada em todas as séries do Ensino Fundamental, preferencialmente nos anos finais.

§ 2º A inclusão da disciplina tem como objetivo os seguintes pontos:

- I - Favorecer a interdisciplinaridade;
- II - Promover a integração de conceitos de diversas áreas, tais como linguagem, matemática, física, eletricidade, eletrônica, mecânica, arquitetura, ciências, história, geografia e artes;
- III - Desenvolver aspectos ligados ao planejamento e organização de projetos;
- IV - Motivar o estudo e análise de máquinas e mecanismos existentes no cotidiano do aluno de modo a reproduzir o seu funcionamento;
- V - Estimular a criatividade tanto na concepção das maquetes como no aproveitamento de materiais reciclados;
- VI - Desenvolver o raciocínio e a lógica na construção de projetos e de programas para controle de mecanismos.

§ 3º A carga horária semanal será de no mínimo 50 minutos.

Art. 2º - A Secretaria de Educação do Município da Serra terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequar ao determinado na presente Lei.

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de Abril de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

A educação é a base para o desenvolvimento social e econômico, e a introdução da disciplina de Robótica na grade curricular das escolas municipais de ensino fundamental representa um avanço significativo na preparação dos estudantes para os desafios do futuro.

A robótica educacional estimula o pensamento lógico, a criatividade e a resolução de problemas, além de integrar diversas áreas do conhecimento, como matemática, ciências e tecnologia. Com o crescente avanço da automação e da inteligência artificial, é essencial que os alunos adquiram desde cedo habilidades que os preparem para o mercado de trabalho e para o uso consciente das novas tecnologias.

Além disso, a robótica incentiva o trabalho em equipe, a inovação e o aprendizado prático, tornando o ensino mais dinâmico e atrativo. A inclusão dessa disciplina na grade curricular das escolas municipais do município da Serra promoverá uma formação mais qualificada e alinhada às demandas do século XXI, garantindo melhores oportunidades para as futuras gerações.

Por se tratar de uma iniciativa fundamental para a modernização da educação e o fortalecimento das competências tecnológicas dos alunos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de Abril de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 390038003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
- ICP-Brasil.

